



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12021

Referência: Parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO

Base Legal: Artigo 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO.

Objeto proposto: Colaboração mútua para estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.

Período: De 1º janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, totalizando 12 meses.

Valor total do repasse: R\$ 140.410,87 (cento e quarenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Justificativa para a dispensa de chamamento público: O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo os pareceres exarados em Processo de DISPENSA de Chamamento Público, reconhece ser dispensado o chamamento público com base no Art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 para a assinatura de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIVA TAVARES NUNES – LAR DO IDOSO, com repasses mensais para o estabelecimento de ações de apoio a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, garantindo o atendimento devidamente capacitado aos idosos do nosso município, em local adequado e estruturado para desenvolver tais ações.

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 27 / 12
à 03 / 01 / 2022
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘